



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 261/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/10/2021 a 08/11/2021.

*Debora Lidia Pereira de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

**DECRETO Nº 261 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a transformação do cargo de provimento comissionado da estrutura do quadro de servidores do município de Inhumas e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.255 de 05 de março de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Inhumas e dá outras providências;

Considerando que o município de inhumas poderá realizar a transposição do quantitativo de vagas de um cargo para outro, desde que este ato não implique aumento de despesa; e

Considerando o ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00008/2018 – Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Quadro de Servidores Comissionados do Município de Inhumas passa a compreender a seguinte alteração:

SERVIDOR	CPF	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
Jessica Miquilim Ferreira	049.712.911-64	Assessor Especial II	Coordenador

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

*João Antonio Ferreira*  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

*Debora Lidia Pereira de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121